



Propositura Apresentada
Em, 13 / 08 / 2026
Maria Clara Riely Rodrigues Venancio
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 44.033.386-02
Portaria nº 02/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 27 / 08 / 2026
Adelson B. de Melo
~~Presidente~~
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

REQUERIMENTO Nº 24 /2026

Alagoinha, 12 de agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que subscreve, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado o **OFÍCIO**, anexado ao Poder Executivo, **NO SENTIDO DE SOLICITAR QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA BLOQUEAR A PASSAGEM DE VEÍCULOS NOS LOCAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE, DURANTE O PERÍODO DE SEU FUNCIONAMENTO.**

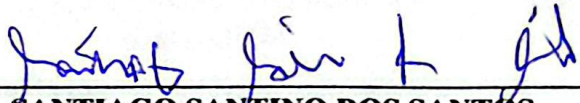
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança aos feirantes, comerciantes e consumidores que frequentam o local, bem como proporcionar melhores condições para a organização e circulação de pessoas durante a realização da feira, evitando o trânsito de veículos entre as barracas e o fluxo de pedestres.

Requer-se, ainda, que sejam instaladas barreiras, sinalização ou outros meios adequados para impedir o acesso de veículos às áreas destinadas à Feira Livre, durante os dias e horários de sua realização, permitindo-se apenas o acesso de veículos autorizados, quando necessário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.


SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR